



EDITAL

1.ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, de harmonia com o artigo 61.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que **a Câmara Municipal de Carregal do Sal reunirá, pela primeira vez, no próximo dia 04 de novembro de 2025, pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões** do Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, cuja ordem do dia será distribuída e tornada pública pela forma e nos lugares do costume, sendo que esta reunião não é pública.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 31 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.